

LEVANTAMENTO DO ESTADO DE SITUAÇÃO DOS GUICHÊS ÚNICOS NOS PAÍSES-MEMBROS DA ALADI



Índice

I.	INTRODUÇÃO.....	2
II.	ASPECTOS METODOLÓGICOS.....	4
III.	MATRIZ – DESENVOLVIMENTO DOS GUICHÊS NOS PAÍSES DA ALADI.....	8
IV.	ANÁLISES DOS ELEMENTOS.....	12
V.	CONCLUSÕES.....	19
VI.	ANEXO I.....	20

I. INTRODUÇÃO

O Guichê Único de Comércio Exterior (GUCE), Janela Única (JUCE) ou Portal Único de Comércio Exterior (em espanhol: *Ventanilla Única de Comércio Exterior - VUCE*) tem se posicionado como uma ferramenta indispensável para os países da região que, durante décadas, vêm empenhando esforços para melhorar sua participação no mercado internacional e para incrementar a competitividade de seus produtos.

De fato, o guichê é de grande relevância em termos de facilitação de comércio. De acordo com um estudo da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), publicado em 2018, a redução de tempos e processos nas operações de comércio exterior diminuiria custos comerciais em aproximadamente 7% para os países da região latino-americana.¹

Na ALADI, o conceito de facilitação de comércio diz respeito à racionalização, simplificação, redução ou eliminação de todas as medidas ou barreiras que dificultam injustificadamente o comércio internacional. Conforme a pauta da Associação, a facilitação de comércio visa ainda desenvolver um ambiente consistente, transparente e previsível para a execução satisfatória das transações comerciais internacionais, resultante da aplicação de instrumentos como a simplificação de formalidades e procedimentos, padronização e melhorias na infraestrutura física e harmonização de leis e regulamentos, com base em normas e práticas internacionais.²

Nesse contexto, o Conselho de Ministros, máximo órgão político da Associação, em suas resoluções [59 \(XIII\)](#), [60 \(XIII\)](#) e [79 \(XVII\)](#), dispôs priorizar a facilitação de comércio. Isto, reconhecendo que os grandes benefícios para a integração econômica surgem da integração dos mercados em sentido amplo.

Em linha com a agenda atual da ALADI sobre facilitação de comércio, o grupo de trabalho sobre facilitação de comércio solicitou à Secretaria-Geral a elaboração deste documento, destacando a utilidade de contar com um **diagnóstico sobre o estado de implementação e grau de avanço no que diz respeito à operabilidade e à interoperabilidade de cada guichê nos países da região.**

Nesse sentido, foi elaborado um questionário para os países-membros da ALADI, a fim de coletar informação padronizada sobre o estado de situação da

¹ OCDE (2018). Trade facilitation and the global economy.

² <https://www.aladi.org/sitioaladi/facilitacion-de-comercio/>

implementação dos guichês em cada país-membro, bem como sua interoperabilidade com os respectivos sócios comerciais. Para tal fim, considerou-se o fato de que não existe modelo único para o desenho, a implementação e a operação de um guichê, e levou-se em conta a diversidade de experiências nacionais, decorrentes das necessidades particulares de cada país.

Para esses efeitos, o documento oferece informações encaminhadas para a Secretaria-Geral da ALADI pelos países-membros, com exceção da Venezuela, entre os meses de novembro de 2022 e maio de 2023, além do respectivo diagnóstico (matriz) e as conclusões gerais.

II. ASPECTOS METODOLÓGICOS

a) CONCEITO DE GUICHÊ ÚNICO

Para a elaboração deste documento, foi utilizado como referência o conceito de *guichê único* estabelecido na Recomendação n.º 33 do Centro das Nações Unidas para a Facilitação de Comércio e Comércio Eletrônico (CEFACT/ONU).³ A recomendação afirma que se trata de: «um sistema que permite aos operadores que participam do comércio e do transporte apresentar informações e documentos padronizados mediante um único ponto de entrada, para satisfazer todas as exigências normativas relativas à importação, exportação e ao trânsito de mercadorias».⁴

Também foi considerada a definição de *guichê único* utilizada pela Organização Mundial das Aduanas (OMA), de forma ampla, como «uma ferramenta inteligente relacionada com as fronteiras que permite aos operadores que participam do comércio e do transporte apresentar informações e documentos padronizados, fundamentalmente em formato eletrônico, mediante um único ponto de entrada, a fim de cumprir todos os requisitos oficiais relativos à importação, exportação e ao trânsito de mercadorias».^{5,6}

Em termos práticos, o guichê é uma plataforma única para intercâmbio de informações entre os operadores de comércio —incluindo transporte e aspectos logísticos— e o governo, orientada a reduzir a complexidade, mas também o tempo e os custos relativos ao comércio internacional.

Das diversas experiências internacionais decorre que os principais elementos para sua implementação são:

- vontade política do governo do mais alto nível;
- marco legal e regulatório adequado;
- coordenação adequada entre os intervenientes e partes interessadas;
- modelo de operação técnica e tecnologia adequada.

³ https://unece.org/fileadmin/DAM/cefact/recommendations/rec33/rec33_trd352e.pdf

⁴ N. da T.: tradução livre do espanhol pela SG-ALADI

⁵ https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/45395/1/S1901156_es.pdf

⁶ N. da T.: tradução livre do espanhol pela SG-ALADI

b) FICHAS PAÍS

Com o intuito de sistematizar as informações encaminhadas pelos países-membros, foram elaboradas fichas informativas (Fichas País) para cada caso, apresentadas no Anexo I deste estudo. Para tanto, utilizaram-se como referência os conceitos indicados no inciso a), o *Estudio de factibilidad y brecha para promover la interoperabilidad de las Ventanillas Únicas de Comercio Exterior de los países del Mercosur y Alianza del Pacífico*⁷ e os indicadores elaborados pela OCDE para a implementação dos guichês.⁸

As Fichas País contêm as seguintes informações:

- 1) **Nome e página web:** nome dado ao guichê e link de acesso ao site.
- 2) **Instituição da qual depende:** nome da instituição ou instituições de quem depende o guichê.
- 3) **Instrumento jurídico que o cria/regula:** normas específicas e link aos textos jurídicos.
- 4) **Fluxos de informação trocada entre os diversos intervenientes:** documentos em papel, documentos eletrônicos, dados não harmonizados e dados harmonizados.
- 5) **Regimes aduaneiros para os quais foi criado:** principais operações aduaneiras (importação, exportação, trânsito), sem importar se estão sendo atualmente diligenciadas mediante o guichê.
- 6) **Regimes aduaneiros que efetivamente incorpora:** principais operações aduaneiras (importação, exportação, trânsito) que efetivamente estão sendo diligenciadas no momento atual mediante o guichê.
- 7) **Trâmites que incorpora:** declaração aduaneira, certificado de origem, certificado fitossanitário e certificado zoossanitário. Levando em conta que os trâmites e documentos processados mediante os guichês ultrapassam, em certos casos, a centena, neste item levanta-se informação relativa unicamente

⁷ *Estudio de factibilidad y brecha para promover la interoperabilidad de las Ventanillas únicas de Comercio Exterior de los países del Mercosur y Alianza del Pacífico*, Banco Interamericano de Desarrollo (BID), julho de 2022 (BID, 2022).

⁸ OECD (2018), "Single Window systems", em *Trade Facilitation and the Global Economy*, OECD Publishing, Paris, <https://doi.org/10.1787/9789264277571-6-en>.

aos documentos mencionados, isto é, relacionados com operações de comércio exterior.

- 8) **Pagamentos mediante guichê:** possibilidade de realizar, por meio dos guichês, pagamentos de tarifas, impostos e taxas, bem como pagamentos relacionados com outros trâmites junto às agências envolvidas.
- 9) **Autoridades ou intervenientes que incorpora:** agências que emitem certificados, licenças ou permissões (agências); autoridade aduaneira; autoridades vinculadas à logística e ao transporte (autoridade portuária, aeroportuária e autoridade em matéria de transporte terrestre); outros agentes (transportadores; agentes aduaneiros e despachantes de aduana).
- 10) **Vinculação entre o guichê e a aduana:** vinculação dos sistemas entre a aduana e o guichê (mesmo sistema; diferentes sistemas, mas interoperáveis, ou diferentes sistemas não interoperáveis).
- 11) **Interoperabilidade com os guichês de outros países:** vinculação entre os guichês dos países-membros. O objetivo é saber se a VUCE de cada país da ALADI está interoperando com o guichê de outro país e, nesse caso, quais destes quatro documentos são objeto de intercâmbio: declaração aduaneira, certificado de origem, certificado fitossanitário ou certificado zoossanitário.

Neste contexto, a **interoperabilidade** é a capacidade de dois ou mais sistemas ou componentes de trocarem e de utilizarem informações, sem necessidade de esforço adicional do usuário (Resolução 36 CEFACT/ONU).
- 12) **Uso:** faz referência à possibilidade de o processamento dos trâmites incorporados no guichê ser obrigatório ou opcional para os operadores comerciais e para as agências e autoridades nacionais responsáveis pelo controle fronteiriço.
- 13) **Projetos futuros:** considera-se importante conhecer os projetos concretos que os países vêm desenvolvendo como complemento ao estado de situação.

c) MATRIZ COMPARATIVA

A informação encaminhada pelos países foi consolidada e decorreu em matriz elaborada para facilitar a leitura e contar com um instrumento que permita sua comparabilidade. (Seção III)

III. MATRIZ – DESENVOLVIMENTO DOS GUICHÊS NOS PAÍSES DA ALADI

	AR	BR	CL	CO	CU	EQ	MX	PA	PAR	PAR	PE	URU
1. Nome	VUCE	SISCOMEX	SICEX	VUCE	VUCE	VUE	VUCEM	VUCE	VUI	VUE	VUCE	VUCE
2. Instituição da qual depende	Ministerio de Economía	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	Ministerio de Hacienda	Ministerio de Comercio, Industria y Turismo	Ministerio de Comercio Exterior y de Inversión Extranjera	Servicio Nacional de Aduana del Ecuador	Servicio de Administración Tributaria	Ministerio de Comercio e Industrias	Dirección Nacional de Aduanas	Ministerio de Industria y Comercio	Ministerio de Comercio Exterior y Turismo	Uruguay XXI
3. Instrumento que o cria/regula	Decreto	Decreto	Decreto Supremo	Decreto	Acordo do Comitê Executivo do Conselho de Ministros	Decreto Ejecutivo	Decreto	Decreto	Decreto	-	Decreto Supremo (força de lei)	Lei
4. Fluxos de intercâmbio:												
Docs. papel	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	-	SIM	SIM (Escaneados)	NÃO
Docs. eletrônicos	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Dados harmonizados	-	SIM (agências, órgãos reguladores e guichê)	SIM (agências, órgãos reguladores e guichê)	SIM (agências, órgãos reguladores e guichê)	SIM	NÃO	SIM (agências, órgãos reguladores, guichê e aduana)	SIM	SIM (agências, órgãos reguladores e guichê)	SIM (agências, órgãos reguladores e guichê)	SIM (Internacional)	SIM (Regime <i>TU Exporta Robótica</i>)

	AR	BR	CL	CO	CU	EQ	MX	PA	PAR	PAR	PE	URU
Dados não harmonizados	-	NÃO	NÃO	-	NÃO	SIM	NÃO	-	-	SIM	SIM	SIM
5. Regimes aduaneiros para os quais foi criado	Expo. Impo. Trânsito	Expo. Impo. Trânsito	Expo. Impo. Trânsito	Expo. Impo. Trânsito	Expo. Impo. Trânsito	Ecuapass – Expo. Impo. Trânsito	Expo. Impo. Trânsito	Expo. Impo.	Importação de mercadorias que requerem autorizações extra-alfandegárias	Expo.	Expo. Impo. Trânsito	Expo. Impo. Trânsito
6. Regimes aduaneiros que incorpora	Expo. Impo. Trânsito	Expo. Impo. (40% operações) Trânsito em exportação	Expo. Impo.	Expo. Impo.	Expo. Impo. Trânsito	Ecuapass Expo. Impo. Trânsito	Expo. Impo. Trânsito	Expo.	Importação de mercadorias que requerem autorizações extra-alfandegárias	Expo.	Expo. Impo. Trânsito	Expo. Impo. Trânsito
7. Incorpora declaração aduaneira	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO (os sistemas interoperam)	NÃO (os sistemas interoperam)	NÃO (os sistemas interoperam)	SIM (para alguns regimes: interoperabilidade aduana – guichê)
7.1 Incorpora certificado de origem	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
7.2 Incorpora fitossanitário	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM (tramita-se no guichê emissão final)

	AR	BR	CL	CO	CU	EQ	MX	PA	PAR	PAR	PE	URU
7.3 Incorpora zoossanitário	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM (tramita-se no guichê emissão final)
8. Pagamentos	NÃO	SIM	Somente trâmites de outras agências	Somente trâmites de outras agências	NÃO (Em construção)	SIM (Ecuapass)	Somente trâmites de outras agências	SIM	Somente trâmites de outras agências	SIM	Somente trâmites de outras agências	Somente trâmites de outras agências
9. Interviente	Agências que emitem LPCO	Agências com competência em operações de comércio exterior e emitem LPCO e aduana	Agências que emitem LPCO, aduana, autoridades vinculadas a logística e transporte e outros (transportadores, agentes aduaneiros, embarcadores)	Agências que emitem LPCO, entidades de controle, importadores, exportadores.	Ministerio Comercio Exterior, Aduanas, Cámara Comercio, Ministerio Salud, Ministerio Agricultura e agências que emitem permissões prévias	Agências e entidades de controle Usuários solicitantes, importador, exportador e agente alfandegário	Agências que emitem LPCO, agências e órgãos reguladores	MIDA, MINSA, DNCAV, DEPA, ARAP	ARRN DINAPIDIMAB EL DINAVISA INAN INFONA LCSPMCA MIC MADES SENACSA SENAVE SEPRELAD DNA MRE MARINA SENAD SET INTN ALADI VUE	Agências que emitem certificados, licenças e permissões (agências e órgãos reguladores)	Agências que emitem LPCO, entidades certificadoras, intervenientes da cadeia de comércio exterior (PMEs, Logística)	Agências LPCO e entidades habilitadas para emitir certificados de origem

	AR	BR	CL	CO	CU	EQ	MX	PA	PAR	PAR	PE	URU
10. Relação GUICHÊ Aduana	Diferentes sistemas não interoperáveis	Mesmo sistema	Diferentes sistemas interoperáveis	Diferentes sistemas parcialmente integrados	Em provas, primeiro serviço em linha que compreende os registros prévios	Mesmo sistema Ecuapass-a VUE faz parte do sistema informativo aduaneiro	Diferentes sistemas interoperáveis com dados harmonizados	Sistema Integrado de Gestão Aduaneiro	Total integração	Diferentes sistemas interconectados com dados harmonizados	Diferentes sistemas interoperáveis com dados harmonizados	Diferentes sistemas interoperáveis com intercâmbio de dados harmonizados
11. Interoperabilidade de com outros guichês	NÃO	NÃO	SIM -Países AP Certificados de Origem e Fito. -URU Certificado de origem	SIM -Países AP Certificados de Origem e Fito.	NÃO	NÃO	SIM -Países AP Certificados de origem e fito. -URU Certificado de origem -CH e CO Declaração aduaneira	NÃO	NÃO	NÃO	SIM -Países AP Certificados de origem e fito. -AR Certificado fito	SI -MX e CH Certificado de origem
12. Uso	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório	Opcional	Obrigatório	Obrigatório	Opcional	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório (algumas exceções)

IV. ANÁLISES DOS ELEMENTOS

O guichê único tem como objetivo agilizar e simplificar os fluxos de informação entre o comércio e o governo, e gerar benefícios significativos para todas as partes envolvidas no comércio transfronteiriço.⁹

Na região, a implementação de guichês tem sido um processo desenvolvido de forma progressiva em cada país, de diferentes maneiras e em diferentes velocidades. Atualmente, a maioria dos países da ALADI possui guichê.

No caso particular do Paraguai, há um guichê único de importação (VUI) e outro de exportação (VUE) administrados por entidades diferentes.

Na Bolívia, ainda não existe guichê; porém, está sendo coordenada com as entidades relevantes sua implementação em breve.

-Instituição da qual depende

Conforme Resolução 33 do UN/CEFACT, os guichês únicos geralmente são administrados de forma centralizada por uma agência principal, o que permite que as autoridades e os órgãos governamentais adequados recebam ou tenham acesso a informações relevantes para cumprir seu propósito.

Embora sejam muitas as autoridades e agências envolvidas em operações de comércio exterior e, portanto, vinculadas ao controle das operações, a autoridade alfandegária cumpre um papel preponderante e os guichês únicos são projetados para ter vínculo estreito com essa autoridade.

No caso dos países da ALADI, as autoridades responsáveis pelos guichês são os ministérios do Comércio (Brasil, Colômbia, Cuba, Peru, Panamá e Paraguai, este último no caso da VUE); os ministérios da Fazenda ou da Economia (Argentina, Chile e México, este último por meio do SAT); a Administração Aduaneira (Equador e Paraguai, este último no caso da VUI), e a Agência de Promoção (Uruguai).

Embora haja muitas agências e organizações envolvidas e, em alguns casos, elas até mesmo cogerenciem e coordenem os controles, observou-se em outras experiências internacionais que, quanto mais estreita for a coordenação entre todas as autoridades e entidades envolvidas nas operações de comércio exterior, melhor e mais eficiente será o funcionamento do guichê.

⁹ https://unece.org/fileadmin/DAM/cefact/recommendations/rec33/rec33_trd352e.pdf

-Instrumento jurídico que o cria

Como destacado na Resolução 33 da UN/CEFACT, um dos pré-requisitos mais importantes para a implementação bem-sucedida do guichê único é a vontade política. Esta vontade é refletida na criação de normas jurídicas básicas, incluindo leis e regulamentos em matéria de privacidade, que reforçam o posicionamento do guichê único.

Em quase todos os casos informados, com exceção de Cuba, o instrumento legal que cria o guichê único é o decreto —ou a lei no caso do Uruguai—, o que demonstra que esses instrumentos têm importante força jurídica e normativa para fortalecer e promover o funcionamento do guichê único e do seu ambiente.

-Fluxos de intercâmbio

Nas operações de comércio exterior, troca-se grande quantidade de informações, tanto em documentos em papel quanto em arquivos eletrônicos. A harmonização e a padronização facilitam a apresentação e o processamento das informações de comércio fornecidas (documentos e dados), o que se revela um aspecto muito importante para a implementação e a atualização do guichê único.

Todos os países têm avançado neste aspecto. A maioria utiliza documentação eletrônica e, em alguns casos, como nos guichês de Argentina, Colômbia, Panamá, Peru e Paraguai, também é possível utilizar documentos em papel (escaneados ou impressos).

No que diz respeito aos dados harmonizados, Brasil, Chile, Colômbia, Cuba, México, Peru e Paraguai trocam dados harmonizados entre as agências envolvidas, órgãos reguladores e o guichê. O Uruguai está intercambiando dados harmonizados no âmbito do Regime de TU EXPORTA Robótica.

Brasil, Chile, México, Paraguai, Peru e Uruguai implementaram o intercâmbio de dados harmonizados entre o guichê e a autoridade aduaneira.

O guichê argentino, ao contrário dos outros, é concebido como um portal de informação que centraliza e distribui o acesso aos trâmites. Os trâmites são efetuados de forma independente e o intercâmbio não é de dados harmonizados, mas sim de documentos.

-Regimes aduaneiros que incorpora

De um modo geral, os guichês dos países que encaminharam informações foram concebidos para operações de importação, exportação e trânsito.

Atualmente, a maioria deles já tem incorporado as operações de exportação e de importação e, em alguns casos, as operações de trânsito (Argentina, Cuba, Equador, México, Peru e Uruguai).

O Brasil informou que incorporou todo o relativo ao regime de exportação e trânsito na exportação. No que diz respeito às operações de importação, registra atualmente 40% de avanço, e espera incorporar 100% para 2024.

O Paraguai informou que todas as operações de importação na sua VUI e as operações de exportação na sua VUE foram incorporadas.

O Panamá informou que incluiu as operações de exportação.

O desenvolvimento dos guichês nos países vem sendo feito, em geral, de forma progressiva, incorporando gradualmente novos processos dentro de cada regime, com progressos notáveis de um ano para o outro.

-Trâmites que incorpora

Dentre os trâmites informados, a declaração aduaneira é o procedimento com menor grau de incorporação nos guichês da região.

Os guichês de Brasil, Chile, México e Panamá permitem que a declaração aduaneira seja efetuada na plataforma. No caso do Peru e do Paraguai, os sistemas interoperam entre guichê e aduana. No Uruguai, para alguns regimes, seus sistemas também são interoperáveis.

Essencialmente, os guichês dos países informantes permitem a gestão de certificados, licenças e permissões emitidos pelas agências e autoridades responsáveis pelo controle das operações de comércio exterior, em particular, os certificados de origem, os fitossanitários e zoonos sanitários.

A maioria dos guichês da região, com exceção da Argentina e da Colômbia, estão interconectados com as aduanas mediante os sistemas, ou seja, embora sejam sistemas diferentes, estão interconectados através do intercâmbio de dados harmonizados.

-Pagamentos

Como se observa no contexto internacional, um aspecto importante para otimizar as operações realizadas através dos guichês é a integração dos processos de pagamento na própria plataforma.

Na região, os guichês do Brasil e do Equador (através do sistema ECUAPASS), bem como os guichês do Panamá e do Paraguai para as operações de exportação, permitem o pagamento de direitos, impostos e taxas relevantes, bem como os pagamentos relacionados com os trâmites realizados junto às diversas agências integradas na plataforma e vinculadas a operações de comércio exterior.

O resto dos países, com exceção de Argentina e Cuba, já tem incorporada a possibilidade de efetuar este último tipo de pagamentos nos guichês.

-Intervenientes

Na maioria dos guichês —se não em todos os guichês informantes— são incluídas agências com competência em operações de comércio exterior e aquelas que emitem licenças, permissões, certificados e autorizações.

Ademais, em alguns casos, como no Chile e no Equador, são incluídas autoridades ligadas à logística e ao transporte (portos, aeroportos, etc.) e outros intervenientes, como despachantes aduaneiros e agentes de carga.

O Peru e o Uruguai também incluíram sistemas com perspectiva PME, como o *Marketplace*, que permite que pequenas e médias empresas peruanas ofereçam seus produtos; e o sistema *TU Exporta* para micro e pequenas empresas uruguaias, por meio do qual um procedimento simplificado de exportação é realizado em sua totalidade por meio do guichê (VUCE) para promover, em ambos os casos, sua internacionalização.

-Vinculação com Aduana

Com relação ao vínculo com as autoridades aduaneiras, Brasil, Equador e a VUI do Paraguai estão totalmente integradas, pois fazem parte do mesmo sistema informático.

Os demais países, exceto Argentina, Cuba e Colômbia, interoperam por meio de diferentes sistemas que estão interconectados e por meio dos quais trocam dados harmonizados.

O guichê e a aduana da Colômbia estão parcialmente integradas para alguns tipos de operações e estão em processo de ampliação para mais operações. Por sua vez, a Argentina está desenvolvendo serviços Web que irão vincular seu guichê e sua aduana em termos de interoperabilidade. Cuba está avançando na integração

e simplificação dos registros do Ministério do Comércio Exterior, da Câmara de Comércio e da Aduana.

-Interoperabilidade

A implementação do guichê nos países é parte relevante do mapeamento, mas o acompanhamento do progresso dos países em termos de interoperabilidade entre os membros da ALADI é fundamental para o trabalho realizado na Associação.

Nesse contexto, é pertinente revisar a Resolução 36 CEFACT/ONU, que define interoperabilidade como a capacidade de dois ou mais sistemas ou componentes para trocar e utilizar informações sem esforço adicional do usuário. Em outras palavras, trata-se de um intercâmbio de dados precisos e completos de forma rápida, espontânea e segura para o maior benefício de usuários e operadores. Esse intercâmbio pode ser bilateral ou multilateral.

Na região, os guichês de Chile, Colômbia, México e Peru (Aliança do Pacífico) interoperam entre si por meio da troca de certificados fitossanitários e de certificados de origem. Ademais, nos casos de Chile, Colômbia e México, trocam-se declarações aduaneiras. O Peru ainda está em processo de desenvolvimento desse procedimento. Da mesma forma, os guichês do México e do Chile trocam certificados de origem com a VUCE do Uruguai. O mecanismo de intercâmbio em todos os casos é o IOPack.¹⁰

O Peru, por meio de seu guichê e do Hub ePhyto¹¹ da Convenção Internacional de Proteção Fitossanitária (CIPF), troca certificados fitossanitários eletrônicos com a Argentina.

Argentina, Brasil, Paraguai e Equador informaram que, atualmente, não estão interoperando. Porém, tanto no Mercosul quanto na Comunidade Andina tem se avançado na matéria.

-Obrigatoriedade de uso

O uso obrigatório do guichê reflete diretamente na velocidade de adoção e cobertura das operações.

¹⁰ Plataforma de Interoperabilidade do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

¹¹ ePhyto é a abreviação de “electronic phytosanitary certificate” (certificado fitossanitário eletrônico). A solução ePhyto, da CIPF, é uma ferramenta que transfere informações do certificado fitossanitário em papel para um certificado fitossanitário digital. Essa troca eletrônica entre países pode ser feita por meio de um servidor central (hub) que facilita a transferência de certificados eletrônicos entre organizações nacionais de proteção fitossanitária.

Na região, essa obrigatoriedade não é prevista em todos os casos. Na Argentina, Brasil, Chile, Cuba e Panamá, o uso do guichê é opcional. Já no Uruguai, seu uso é geralmente obrigatório, embora alguns procedimentos possam ser realizados em papel ou por meio de sistemas próprios das agências ou organismos.

Por sua vez, Colômbia, Equador, México, Paraguai e Peru informaram a obrigatoriedade no uso do guichê.

-Projetos futuros

Os países informaram que vêm avançando em diversos aspectos em suas plataformas dos guichês, a saber:

Argentina incorporará trâmites aos processos web em desenvolvimento, e projeta a incorporação de um trâmite interoperável com a aduana para o primeiro trimestre de 2023.

Brasil vem incorporando processos em seu Programa Portal Único relacionados com importações e controle de carga e trânsito.

Chile está trabalhando na incorporação de todas as operações de importações ao seu guichê e vem avançando na integração de guichês estrangeiros de comércio exterior com o seu.

Colômbia e Equador informaram que estão trabalhando no projeto "Interoperabilidade Comunitária nos Países da Comunidade Andina (INTERCOM)". Esse projeto tem por objetivo implementar uma infraestrutura digital padronizada e unificada para o intercâmbio de informações de comércio exterior entre os países da CAN.

Cuba vem desenvolvendo e instalando um terceiro módulo para o despacho transfronteiriço de mercadorias e o México está trabalhando na interoperabilidade dos certificados de cota TPL (Textile Preference Level - Nível de Preferência Têxtil) com os Estados Unidos.

Panamá informou que está realizando um projeto para digitalizar todos os certificados de origem para o comércio exterior com seus sócios comerciais, que podem ser verificados por meio de um código QR.

Paraguai está desenvolvendo sua versão 2.0 de ambos os guichês para se tornar um portal único com usuários e documentos compartilhados.

Peru vem desenvolvendo o Projeto VUCE 2.0: *Mejoramiento de los Servicios de Facilitación de Comercio Exterior a través de la Ventanilla Única del Comercio Exterior (VUCE). Segunda Etapa San Isidro-Lima-Lima*, com o intuito de melhorar os serviços do guichê e de criar novos serviços, como: o Observatório de Logística de Comércio Exterior; o Sistema de Comunidade Portuária (PCS); o Portal de Acesso ao Mercado e Regulamentos de Comércio Exterior, e o Sistema de Gerenciamento de Riscos.

Por fim, Uruguai informou que vem trabalhando na temática da gestão baseada em riscos.

V. CONCLUSÕES

De acordo com as informações recebidas, o grau de desenvolvimento dos guichês dos países informantes é significativo e sua evolução, constante. Os guichês possuem ainda marcos jurídicos sólidos e, em todos os casos, contam com autoridade encarregada. Isto reflete vontade política e coordenação institucional, que, conforme experiências internacionais, fortalece o posicionamento dos guichês quanto ao seu funcionamento e implementação.

Em maior ou menor medida, os guichês dos países-membros cobrem as operações de importação e exportação, e gerenciam licenças, permissões e certificados. Hoje em dia, também têm incorporado declarações aduaneiras.

Embora o contexto acima promova o caminho para a interoperabilidade, é necessário continuar aprofundando os avanços em escala nacional e, em particular, entre os países-membros da ALADI. Isto, considerando especialmente os diferentes estágios de avanço e de desenvolvimento na implementação dos guichês.

Nesse sentido, a ALADI poderia se tornar um fórum regional para promover o trabalho em prol da interoperabilidade dos guichês de seus países-membros. Para isso, é necessário:

1. promover a **troca de experiências e a cooperação** entre os países membros (capacitação);
2. contribuir para a adoção e o uso de **padrões internacionais** para os diferentes conjuntos de dados que facilitem a interoperabilidade entre os guichês da região;
3. aprofundar o trabalho com o objetivo de obter **recursos** financeiros de agências e entidades relevantes, a fim de avançar na implementação de diversas iniciativas (p. ex., certificado fitossanitário eletrônico);
4. criar oportunidades para a troca de experiências sobre a **sustentabilidade do projeto** e favorecer os laços com outras organizações internacionais relevantes;
5. fortalecer o trabalho para incorporar nos guichês dos países a **perspectiva da pequena e média empresa** e contribuir para sua internacionalização.

VI. ANEXO I

Conforme os elementos de análise descritos na Seção III b), sobre aspectos metodológicos, apresenta-se abaixo Ficha informativa de cada país-membro da ALADI.

ARGENTINA

1. Nome e página web	Ventanilla Única de Comercio Exterior (VUCE)
2. Instituição da qual depende	Ministerio de Economía
3. Instrumento que o cria/regula	Decreto 1079/2016
4. Fluxos de informação trocada entre os diversos intervenientes	Documentos em papel: sim ☒ não_ Documentos eletrônicos: sim ☒ não_ Dados não harmonizados: sim_ não_ Dados harmonizados: sim _ não_ Observações: Draw Back (a partir de março 2022)
5. Regimes aduaneiros para os quais foi criado	Exportação, importação e trânsito
6. Regimes aduaneiros que efetivamente incorpora	Exportação, importação e trânsito
7. Trâmites que incorpora: - Declaração aduaneira - Certificado de origem - Certificado fitossanitário - Certificado zoossanitário	- sim_ não ☒ - sim_ não ☒ - sim_ não ☒ - sim_ não ☒
8. Pagamentos mediante guichê - Tarifas, impostos, taxas - Trâmites de outras agências	- sim_ não ☒ - sim_ não ☒
9. Autoridades ou intervenientes que incorpora	Agências que emitem LPCO (certificados, licenças, permissões e outros)
10. Vinculação entre o guichê (VUCE) e a Aduana	Sistemas diferentes não interoperáveis. Os serviços web que irão interligar ambos os organismos em termos de interoperabilidade estão sendo desenvolvidos
11. Interoperabilidade com os	Não

guichês de outros países	
12. Uso	Obrigatório: sim_ não_ Opcional: sim <u>x</u> não_
13. Projetos futuros	Incorporação de trâmites aos processos web em desenvolvimento. Projeção de incorporação de um trâmite interoperável com a aduana para o primeiro trimestre de 2023

BRASIL

Nome	Portal Único de Comércio Exterior, desenvolvido no âmbito do Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX)
Instituição da qual depende	Ministério de Economia, sendo cogerido pela Secretaria de Receita Federal – RFB (administração aduaneira) e pela Secretaria de Comércio Exterior – SECEX (controle administrativo dos anuentes)
Instrumento que o cria/regula	Decreto n.º 8.229, de 22 de abril de 2014, que alterou o Decreto n.º 660/92
Fluxos de informação trocada entre os diversos intervenientes	Documentos em papel: sim_ não ☒ Documentos eletrônicos: sim ☒ não_ Dados não harmonizados: sim_ não ☒ Dados harmonizados: sim ☒ não_ Observações: Entre as agências, órgãos reguladores e a JUCE
Regimes aduaneiros para os quais foi criado	Exportação, importação e trânsito
Regimes aduaneiros que efetivamente incorpora	Exportação e trânsito na exportação apenas. Importação com 40% do escopo das operações já implantado no Portal, com previsão de 100% para dezembro de 2024
Trâmites que incorpora: -Declaração aduaneira -Certificado de origem -Certificado fitossanitário -Certificado zoossanitário	- sim ☒ não_ - sim ☒ não_ - sim ☒ não_ - sim ☒ não_
Pagamentos mediante JUCE - Tarifas, impostos, taxas - Trâmites de outras agências	- sim ☒ não - sim ☒ não
Autoridades ou atores que incorpora	Os órgãos participantes estão listados no Decreto 660/92, art. 9-C, que se

	refere a todos aqueles que possuem competência para intervir nas operações de comércio exterior, ou seja, que realizam controles administrativos (inspeções fitossanitárias e emissão de licenças, certificados e outros) e o controle aduaneiro a cargo da RFB
Vinculação entre a GUCE e a Aduana	Mesmo sistema
Interoperabilidade com os JUCes de outros países	Ainda não, mas o tema está em discussão no âmbito do Mercosul
Uso	Obrigatório: sim ☒ não ☐ Observações: todo o processamento das exportações, incluindo o controle administrativo. Opcional: sim ☒ não ☐ Observações: O Programa Portal Único é composto por 13 projetos: 3 já encerrados e os demais em andamento com entregas ainda por vir relacionadas à importação e ao controle de carga e trânsito
Projetos futuros	O Programa Portal Único é composto por 13 projetos: 3 já encerrados e os demais em andamento com entregas ainda por vir relacionadas à importação e ao controle de carga e trânsito

CHILE

Nome	Sistema Integrado de Comercio Exterior (SICEX)
Instituição da qual depende	Ministerio de Hacienda
Instrumento que o cria/regula	Decreto Supremo 1049/2010
Fluxos de informação trocada entre os diversos intervenientes	Documentos em papel: sim_ não ☒ Documentos eletrônicos: sim ☒ não_ Dados não harmonizados: sim_ não ☒ Dados harmonizados: sim ☒ não_
Regimes aduaneiros para os quais foi criado	Exportação, importação e trânsito
Regimes aduaneiros que efetivamente incorpora	Exportação e importação
Trâmites que incorpora: - Declaração aduaneira - Certificado de origem - Certificado fitossanitário - Certificado zoossanitário	- sim ☒ não_ - sim ☒ não_ - sim ☒ não_ - sim ☒ não_
Pagamentos mediante guichê - Tarifas, impostos, taxas - Trâmites de outras agências	- sim_ não ☒ - sim ☒ não_
Autoridades ou intervenientes que incorpora	Agências que emitem certificados, licenças e permissões (exemplo: SAG, Cochilco, Sernapesca e ISP); autoridade aduaneira; autoridades vinculadas à logística e ao transporte (autoridade portuária, aeroportuária e outros intervenientes (transportadores, agentes aduaneiros, despachantes de aduana e embarcadores ou <i>freight forwarders</i>)
Vinculação entre o guichê (VUCE) e a Aduana	Sistemas diferentes não interoperáveis
Interoperabilidade com os guichês de outros países	Sim, com Colômbia, México e Peru (países da Aliança do Pacífico) intercambiam certificado fitossanitário e certificado de origem mediante o

	mecanismo de intercâmbio IOPack Com o Uruguai, também é intercambiado certificado de origem
Uso	Obrigatório: sim_ não_ Opcional: sim ☒ não_ Observações:
Projetos futuros	1. Devolução antecipada do IVA Exportador mediante legalização antecipada da declaração aduaneira (DUS embarcada) 2. Incorporação de todas as operações de importações em SICEX 3. Integração de SICEX com guichês de comércio exterior estrangeiros 4. Integração de SICEX com outros guichês nacionais 5. Modernização do processo documental e de carga do Aeroporto de Santiago

COLÔMBIA

Nome	Ventanilla Única de Comercio Exterior (VUCE)
Instituição da qual depende	Ministerio de Comercio, Industria y Turismo
Instrumento que o cria/regula	Decreto 4149/2004 Decreto 2106/2019
Fluxos de informação trocada entre os diversos intervenientes	Documentos em papel: sim _ não x Documentos eletrônicos: sim x não_ Dados não harmonizados: sim _ não_ Dados harmonizados: sim x não_ Observações: Dados harmonizados entre as entidades que emitem autorizações durante o processo de interoperabilidade entre a entidade e o guichê
Regimes aduaneiros para os quais foi criado	Exportação, importação e trânsito
Regimes aduaneiros que efetivamente incorpora	Exportação e importação
Trâmites que incorpora: - Declaração aduaneira - Certificado de origem - Certificado fitossanitário - Certificado zoossanitário	- sim _ não x - sim _ não x - não x não_ - não x não_
Pagamentos mediante guichê - Tarifas, impostos, taxas - Trâmites de outras agências	- sim _ não x - sim x não_
Autoridades ou intervenientes que incorpora	Agências que emitem certificados, licenças e permissões, entidades de controle, agências, importadores, exportadores
Vinculação entre o guichê (VUCE) e a Aduana	Sistemas diferentes. Entre a aduana e o guichê, compartilha-se informação (interoperabilidade) nas operações de inspeção simultânea de exportação em porto, no registro ou a licença de importação (contém autorizações de importação) Operação de sistemas especiais de importação - exportação e comercializadoras internacionais.
Interoperabilidade com os guichês de	Sim

outros países	Interoperabilidade com os guichês de Chile, México, Peru e Uruguai
Uso	Obrigatório: sim ☒ não_ Opcional: sim_ não_ Observações:
Projetos futuros	Está sendo desenvolvido um projeto de Interoperabilidade com a CAN para Intercâmbio de certificados de origem, certificados sanitários, zoossanitários, declaração aduaneira, Documento único Aduaneiro e Declaração Andina de Valor. Na escala nacional, trabalha-se no Sistema Integrado de Gestão de Risco y novas funcionalidades.

CUBA

Nome	Ventanilla Única Electrónica de Comercio Exterior(VUCE)
Instituição da qual depende	Ministerio de Comercio Exterior y de Inversión Extranjera
Instrumento que o cria/regula	Criado mediante Acordo do Comitê Executivo do Conselho de Ministros
Fluxos de informação trocada entre os diversos intervenientes	Documentos em papel: sim ☒ não_ Documentos eletrônicos: sim ☒ não_ Dados não harmonizados: sim_ não ☒ Dados harmonizados: sim ☒ não_ Observações:
Regimes aduaneiros para os quais foi criado	Exportação: sim ☒ não_ Importação: sim ☒ não_ Trânsito: sim ☒ não_
Regimes aduaneiros que Efetivamente incorpora	Exportação Importação Trânsito
Trâmites que incorpora: - Declaração aduaneira - Certificado de origem - Certificado fitossanitário - Certificado zoossanitário	- sim ☒ não_ - sim ☒ não_ - sim ☒ não_ - sim ☒ não_
Pagamentos mediante guichê - Tarifas, impostos, taxas - Trâmites de outras agências	- sim_ não x - sim_ não x Em construção
Autoridades ou intervenientes que incorpora	Ministerio de Comercio Exterior, Aduanas, Cámara de Comercio, Ministerio de Salud, Ministerio de Agricultura e as 25 autoridades nacionais competentes que concedem permissões prévias
Vinculação entre o guichê (VUCE) e a Aduana	Está sendo testado o primeiro serviço em linha que compreende os registros prévios, que inclui a integração e a

	simplificação dos registros do Ministerio de Comercio Exterior, a Câmara de Comércio e a Aduana General de la Republica. Este primeiro serviço será lançado durante a próxima edição da Feira Internacional de Havana
Interoperabilidade com os guichês de outros países	Não existe
Uso	- Obrigatório: sim_ não <u>x</u> - Opcional: sim <u>x</u> não_ Observações: Está sendo explorada a primeira fase do projeto de VUCEREGULACIONES. A partir de 17 de novembro, ficarão prontos os primeiros 13 serviços em linha correspondentes à segunda fase
Projetos futuros	Desenvolver e instalar o Módulo 3 de despacho transfronteiriço de mercadorias

EQUADOR

Nome	Ventanilla Única Ecuatoriana (VUE)
Instituição da qual depende	Servicio Nacional de Aduana del Ecuador (SENAE)
Instrumento que o cria/regula	- Criada mediante Decreto Ejecutivo n.º 285-2010, revogado mediante Decreto Ejecutivo n.º 312-2018, que atualmente regula o guichê único equatoriano: VUE - Acordo de Facilitação de Comércio (AFC)
Fluxos de informação trocada entre os diversos intervenientes	Documentos em papel: sim_ não ☒ Documentos eletrônicos: sim ☒ não_ Dados não harmonizados: sim ☒ não_ Dados harmonizados: sim _ não ☒ Observações: Nenhuma
Regimes aduaneiros para os quais foi criado	Exportação: sim_ não ☒ Importação: sim_ não ☒ Trânsito: sim_ não ☒ Observações: VUE é uma ferramenta eletrônica utilizada como único ponto de acesso para a obtenção dos documentos relativos a uma importação ou exportação. O guichê faz parte do sistema informático aduaneiro Ecuapass, mediante o qual são realizadas todas as transações de comércio exterior, importações, exportações e outras. No sistema informático Ecuapass estão implementados os regimes de importação e exportação, bem como a Declaração de Trânsito de Mercadorias (DTAI)
Regimes aduaneiros que efetivamente incorpora	VUE é uma ferramenta eletrônica utilizada como único ponto de acesso para a obtenção dos documentos relativos a uma importação ou exportação. O guichê faz parte do sistema informático aduaneiro

	Ecuapass, mediante o qual são realizadas todas as transações de comércio exterior, importações, exportações e outras. No sistema informático Ecuapass estão implementados os regimes de importação e exportação
Trâmites que incorpora: - Declaração aduaneira - Certificado de origem - Certificado fitossanitário - Certificado zoossanitário	- sim_ não ☒ - sim ☒ não_ - sim ☒ não_ - sim ☒ não_
Pagamentos mediante guichê - Tarifas, impostos, taxas - Trâmites de outras agências	- sim_ não ☒ - sim_ não ☒ Observações: No sistema informático Ecuapass, do qual a VUE faz parte, realizam-se pagamentos de tarifas, impostos e taxas
Autoridades ou intervenientes que incorpora	Usuários requerentes: importador, exportador, agentes de aduana. Usuários aprovadores: entidades de controle atualmente incorporadas na VUE: -Agencia de Regulación y Control Fito y Zoosanitario (Agrocalidad) -Agencia Nacional de Regulación, Control y Vigilancia Sanitaria (ARCSA) -Comando Conjunto de las Fuerzas Armadas (CCFFAA) - Servicio Ecuatoriano de Normalización - (INEN) -Ministerio de Agricultura y Ganadería (MAG) -Ministerio de Gobierno (MDG) -Ministerio de Energía y Minas (MEM) -Ministerio de Producción, Comercio Exterior, Inversiones y Pesca (MPCEIP) -Ministerio de Salud Pública - Dirección Nacional de Discapacidades (MSP - DND) -Servicio de Acreditación Ecuatoriano

	(SAE) -Servicio Nacional de Contratación Pública (SERCOP)
Vinculação entre o guichê (VUCE) e a Aduana	O guichê faz parte do sistema informático aduaneiro Ecuapass, mediante o qual são realizadas todas as transações de comércio exterior, importações, exportações e outras. Ao fazer parte do sistema Ecuapass, os documentos gerados mediante a VUE são validados eletronicamente nas declarações aduaneiras de importação e exportação, o que permite maior controle no despacho das mercadorias
Interoperabilidade com os guichês de outros países	Por enquanto, a VUE não interopera com outros países
Uso	-Obrigatório: sim <u>x</u> não_ -Opcional: sim _ não <u>x</u> Observações:
Projetos futuros	Atualmente, o Senae vem trabalhando com a Comunidade Andina de Nações (CAN), o Ministerio de Producción Comercio Exterior, Inversiones y Pesca (MPCEIP), a Agencia Nacional de Regulación, Control y Vigilancia Sanitaria (ARCSA) e a Agencia de Regulación y Control Fito y Zoosanitario (AGROCALIDAD) no projeto "Interoperabilidade comunitária nos países da Comunidade Andina (INTERCOM)", que tem por escopo a implementação da infraestrutura digital padronizada e unificada, denominada Interoperabilidade Comunitária (INTERCOM), para o intercâmbio de informações de comércio exterior entre os países

MÉXICO

Nome	Ventanilla Digital Mexicana de Comercio Exterior (VUCEM)
Instituição da qual depende	Servicio de Administración Tributaria (SAT) – Administrador General de Planeación
Instrumento que o cria/regula	Decreto que establece a VUCEM 14/01/2011
Fluxos de informação trocada entre os diversos intervenientes	Documentos em papel: sim_ não ☒ Documentos eletrônicos: sim ☒ não_ Datos no armonizados: sim_ não ☒ Datos harmonizados: sim ☒ não_ Observações: Datos harmonizados entre as agências e órgãos reguladores e o guichê, Aduana
Regimes aduaneiros para os quais foi criado	Exportação, importação e trânsito
Regimes aduaneiros que efetivamente incorpora	Exportação, importação e trânsito
Trâmites que incorpora: - Declaração aduaneira - Certificado de origem - Certificado fitossanitário - Certificado zoossanitário	- sim ☒ não_ - sim ☒ não_ - sim ☒ não_ - sim ☒ não_
Pagamentos mediante guichê - Tarifas, impostos, taxas - Trâmites de outras agências	- sim_ não ☒ - sim ☒ não_
Autoridades ou intervenientes que incorpora	Agências que emitem certificados, licenças e permissões (agências e órgãos reguladores)
Vinculação entre o guichê (VUCE) e a Aduana	Sistemas diferentes, porém, existe interoperabilidade com intercâmbio de dados harmonizados
Interoperabilidade com os guichês de outros países	Sim Certificados de origem ☐ Chile, Colômbia e Peru (países da Aliança do Pacífico) ☐ TLC Peru ☐ TLC Uruguai

	Certificados fitossanitários □□Chile, Colômbia e Peru (países da Aliança do Pacífico) Declaração aduaneira Chile e Colômbia (países da Aliança do Pacífico). Peru ainda não está em desenvolvimento. Quando estiver pronto, começará a interoperabilidade
Uso	Obrigatório: sim <u>x</u> não_ Opcional: sim_ não_ Observações:
Projetos futuros	Interoperabilidade com Estados Unidos da América em certificados de cotas TPLs (Textile Preference Level)

PANAMÁ

Nome	Ventanilla Única de Comercio Exterior VUCE
Instituição da qual depende	Ministerio de Comercio e Industrias
Instrumento que o cria/regula	Decreto n.º 53, de 15 de julho de 1985 (pela qual se adota sistema centralizado de tramitação das exportações) Decreto executivo n.º 130, de 14 de agosto de 2012, para transferir progressivamente a documentação de trâmite manual para trâmite eletrônico. Atualmente, trabalha-se das duas formas: manual e digital
Fluxos de informação trocada entre os diversos intervenientes	Documentos em papel: sim ☒ não_ Documentos eletrônicos: sim ☒ não_ Dados não harmonizados: sim_ não_ Dados harmonizados: sim ☒ não_ Observações:
Regimes aduaneiros para os quais foi criado	Exportação: sim ☒ não_ Importação: sim_ não ☒ Trânsito: sim_ não ☒
Regimes aduaneiros que efetivamente incorpora	1- Exportação direta para o exterior de mercadoria originária do Panamá 2- Exportação de mercadoria nacionalizada 3- Reexportação de mercadoria não nacionalizada 4- Devolução para o exterior 5- Exportação
Trâmites que incorpora: - Declaração aduaneira - Certificado de origem - Certificado fitossanitário - Certificado zoossanitário	- sim ☒ não_ - sim ☒ não_ - sim ☒ não_ - sim ☒ não_
Pagamentos mediante guichê - Tarifas, impostos, taxas - Trâmites de outras agências	- sim ☒ não_ - sim_ não

Autoridades ou intervenientes que incorpora	MIDA - A Dirección de Cuarentena Agropecuaria confecciona as licenças Produtos zoo: Animais vivos Sub-produtos animais Produtos fito: Plantas Sub-produtos MINSA- DNCAVV-DEPA Certificado de livre venda - Documento que constata/assegura que os produtos alimentícios elaborados por um estabelecimento têm sido elaborados por empresa ou estabelecimento alimentar inscrito no Registro General Sanitario de Empresas Alimentarias. Portanto, são livres de venda e consumo. Registro sanitario: Registra as características técnicas (tipo de embalagem, forma, dimensões, qualidade e conservação) microbiológicas de um produto que será lançado ao mercado. ARAP A Autoridad de los Recursos Acuáticos de Panamá, Lei 44, de 23 de novembro de 2006, realiza aprovações de exportação no Sistema Informático Aduaneiro. Permissões e restrições de produtos do mar: - Lei n.º9, de 16 de março de 2006: <i>“que prohíbe la práctica del aleteo de tiburones en las aguas jurisdiccionales de la República de Panamá”</i>. - Decreto ejecutivo n.º 15, de 30 de março de 1981: <i>“por medio del cual se dictan medidas para reglamentar la pesca y comercialización de langosta.”</i> - Resolução ARAP n.º 03, de 13 de dezembro de 2007, Resolução J. D. n.º 1, de 26 de fevereiro de 2008: <i>“Permiso de</i>
---	--

	<i>Exportación de conchas negras, almejas, ostras, calamares y pulpos”.</i> - Decreto ejecutivo n.º 157, de 31 de dezembro de 2003, que dispõe da proibição de extração, posse e comercialização do organismo marinho, conhecido como pepino de mar, na Rep. do Panamá
Vinculação entre o guichê (VUCE) e a Aduana	Sistema integrado de Gestión Aduanera (SIGA) Os funcionários de Aduanas e os da VUCE fiscalizam a documentação física e digital dos regimes acima mencionados
Interoperabilidade com os guichês de outros países	Nestes momentos, trabalha-se no projeto de integração econômica regional centro-americana para a implementação da plataforma de comércio apenas da América Central (PDCC). Atualmente, utiliza-se a Declaración Centroamérica (DUCA-F) para mercadoria originária com a América Central. O sistema transfere dados para os países aonde chega a mercadoria.
Uso	-Obrigatório: sim ☐ não ☒ - Opcional: sim ☒ não ☐ Observações: O sistema de DUCA-F é utilizado apenas para mercadoria originária, negociada nos convênios, com 0% de tarifa
Projetos futuros	Atualmente, trabalha-se com a Autoridade de Innovación Gubernamental no projeto de digitalizar todos os certificados de origem com os países com que Panamá tem acordo. Os certificados poderão ser verificados mediante código QR e terão impressa a assinatura eletrônica do funcionário habilitado para firmar esses documentos.

PARAGUAI (VUI)

Nome	Ventanilla Única del Importador (VUI)
Instituição da qual depende	Dirección Nacional de Aduanas
Instrumento que o cria/regula	Decreto 3003/15 de 29/01/2015 Resolución DNA n.º 722/2015
Fluxos de informação trocada entre os diversos intervenientes	Documentos em papel: sim_ não_ Documentos eletrônicos: sim ☒ não_ Dados não harmonizados: sim_ não_ Dados harmonizados: sim ☒ não_ Observações: Dados harmonizados entre as agências e órgãos reguladores e o guichê
Regimes aduaneiros para os quais foi criado	Importação de mercadorias que requerem autorizações extra-aduaneiras. Todos os regimes vigentes
Regimes aduaneiros que efetivamente incorpora	Importação de mercadorias que requerem autorizações extra-aduaneiras. Todos os regimes vigentes
Trâmites que incorpora: - Declaração aduaneira - Certificado de origem - Certificado fitossanitário - Certificado zoossanitário	- sim_ não ☒ (os sistemas interoperam) - sim ☒ não_ - sim ☒ não_ - sim ☒ não_
Pagamentos mediante guichê - Tarifas, impostos, taxas - Trâmites de outras agências	- sim_ não ☒ - sim ☒ não_
Autoridades ou intervenientes que incorpora	ARRN – DINAPI – DIMABEL – DINAVISA – INAN – INFONA – LCSP – MCA – MIC – MADES – SENACSA – SENAVER – SEPRELAD – DNA – MRE – MARINA – SENAD – SET – INTN – ALADI – VUE
Vinculação entre o guichê (VUCE) e a Aduana	Integração total
Interoperabilidade com os guichês de outros países	Não. Trabalha-se no grupo ad hoc VUCE do Mercosul sobre intercâmbio inicial de dados com Uruguai
Uso	Obrigatório: sim ☒ não_ Opcional: sim_ não_ Observações:
Projetos futuros	Reengenharia do Sistema VUI para versão 2.0 Em desenvolvimento

PARAGUAI (VUE)

Nome	Ventanilla Única de Exportaciones (VUE)
Instituição da qual depende	Ministerio de Industria y Comercio Subsecretaría de Estado de Comercio y Servicios
Instrumento que o cria/regula	
Fluxos de informação trocada entre os diversos intervenientes	Documentos em papel: sim ☒ não_ Documentos eletrônicos: sim ☒ não_ Dados não harmonizados: sim ☒ não_ Dados harmonizados: sim ☒ não_ Observações: Dados harmonizados entre as agências e órgãos reguladores e o guichê
Regimes aduaneiros para os quais foi criado	Exportação
Regimes aduaneiros que efetivamente incorpora	Exportação
Trâmites que incorpora: - Declaração aduaneira - Certificado de origem - Certificado fitossanitário - Certificado zoossanitário	- sim_ não x (mas os sistemas interoperam) - sim ☒ não_ - sim ☒ não_ - sim ☒ não_
Pagamentos mediante guichê - Tarifas, impostos, taxas - Trâmites de outras agências	- sim ☒ não_ - sim ☒ não_
Autoridades ou intervenientes que incorpora	Agências que emitem certificados, licenças e permissões (agências e órgãos reguladores)
Vinculação entre o guichê (VUCE) e a Aduana	Sistemas diferentes mas interconectados, com intercâmbio de dados harmonizados
Interoperabilidade com os guichês de outros países	Não
Uso	Obrigatório: sim ☒ não_ Opcional: sim_ não_ Observações:

Projetos futuros	Portal único, usuários compartilhados, documentos compartilhados, plataformas de comércio eletrônico indistintas, suporte ao usuário único. Migração para a VUE 2.0
-------------------------	---

PERU

Nome	Ventanilla Única de Comercio Exterior (VUCE)
Instituição da qual depende	Ministerio de Comercio Exterior y Turismo (MINCETUR)
Instrumento que o cria/regula	Normativa A norma que cria a VUCE é o artigo 1 do Decreto Supremo n.º 165-2006-EF (com caráter de Lei pela Primeira Disposição Complementária Final do Decreto Legislativo n.º 1036) A norma que regula a VUCE é a Lei n.º 30860, e seu Regulamento aprovado por Decreto Supremo n.º 008-2020-MINCETUR
Fluxos de informação trocada entre os diversos intervenientes	Documentos em papel: sim ☒ não ☐ Documentos eletrônicos: sim ☒ não ☐ Dados não harmonizados: sim ☒ não ☐ Dados harmonizados: sim ☒ não ☐ Observações: Considerar que a harmonização acontece apenas nos casos de interoperabilidade internacional entre guichês. No Peru, o guichê permite o intercâmbio de informações de diversas formas: <i>documentos em papel</i> significa <i>documentos digitalizados</i> (trata-se de documentos escaneados), já que a VUCE é uma plataforma eletrônica
Regimes aduaneiros para os quais foi criado	Exportação, importação e trânsito
Regimes aduaneiros que efetivamente incorpora	No guichê, realizam-se todas as operações vinculadas ao ingresso, trânsito e saída das mercadorias
Trâmites que incorpora:	
- Declaração aduaneira	- sim ☐ não ☒ (mas os sistemas interoperam)
- Certificado de origem	- sim ☒ não ☐
- Certificado fitossanitário	

- Certificado zoossanitário	- sim ☒ não ☐ - sim ☒ não ☐
Pagamentos mediante guichê - Tarifas, impostos, taxas - Trâmites de outras agências	- sim ☐ não ☒ - sim ☒ não ☐
Autoridades ou intervenientes que incorpora	- Agências que emitem certificados, licenças e permissões (agências e órgãos reguladores), como: Ministerio de Transportes y Comunicaciones; Ministerio de Energía y Minas; Ministerio de Agricultura y Riego; Ministerio del Ambiente; Ministerio de la Producción, Superintendencia Nacional de Control de Servicios de Seguridad, Armas, Municiones y Explosivos de Uso Civil- Sucamec; Dirección General de Salud Ambiental- Digesa; Dirección General de Medicamentos, Insumos y Drogas- Digemid; Servicio Nacional Forestal y de Fauna Silvestre-Serfor; Servicio Nacional de Sanidad Agraria- Senasa; Organismo Nacional de Sanidad Pesquera- Sanipes; la Autoridad Portuaria Nacional- APN; Direcciones Regionales de Salud; Dirección General de Capitanas y Guardacostas-Dicapi; Superintendencia Nacional de Migraciones- Migraciones; etc. - 22 entidades habilitadas para emitir certificados de origen (entidades certificadoras) - A VUCE permite ainda o intercâmbio de informação entre os agentes da cadeia de comércio exterior; por exemplo, existe um sistema para as pequenas e médias empresas exportadoras oferecerem seus produtos (Peru Marketplace); portais de informações que, dentre outros serviços, aproximam as partes e centralizam informações, como o Módulo de Información de Servicios Logísticos (MISLO) e o Módulo de

	Intercambio de Información entre Operadores del Comercio Exterior (MIO). - A VUCE permite que os atores das zonas econômicas especiais realizem seus trâmites, como seus procedimentos administrativos —por exemplo, foram integralizados alguns procedimentos da Zofratacna—.
Vinculação entre o guichê (VUCE) e a Aduana	Sistemas diferentes interoperáveis, com intercâmbio de dados harmonizados
Interoperabilidade com os guichês de outros países	Sim, com Chile, Colômbia e México (países da Aliança do Pacífico). Documentos: certificado fitossanitário e certificado de origem eletrônico, por meio do mecanismo de intercâmbio IOPack da VUCE Peru; com a Colômbia (no âmbito da Comunidade Andina) Documento: certificado de origem eletrônico, por meio do mecanismo de intercâmbio IOPack da VUCE Peru; com o México (no âmbito do Acordo de Integração Comercial Peru-México) Documento: certificado de origem eletrônico, por meio do mecanismo de intercâmbio IOPack da VUCE Peru; com a Argentina (com o Hub ePhyto da Convenção Internacional de Proteção Fitossanitária (CIPF) da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação. Documento: certificado fitossanitário eletrônico, transferido diretamente da VUCE para o Hub ePhyto.
Uso	Obrigatório: sim ☒ não_ Opcional: sim_ não_ Observações:

Projetos futuros	No Peru, está sendo desenvolvido o Projeto VUCE 2.0 <i>“Mejoramiento de los Servicios de Facilitación de Comercio Exterior a través de la Ventanilla Única del Comercio Exterior (VUCE). Segunda Etapa San Isidro-Lima-Lima”</i>. O projeto visa melhorar os serviços do guichê, bem como criar novos serviços, como: Observatorio Logístico de Comercio Exterior; Sistema de Comunidad Portuaria (PCS); Portal de Acceso al Mercado y Regulaciones del Comercio Exterior e Sistema de Gestión de Riesgos.

URUGUAI

Nome	Ventanilla única de Comercio Exterior (VUCE)
Instituição da qual depende	Uruguay XXI Instituto de Promoción de Inversiones y Exportaciones de Bienes y Servicios e Imagen País
Instrumento que o cria/regula	Lei n.º 19.149, de 11/11/2013 Rendição de Contas e Balaço Orçamentário Artigo 378 a 381 Lei n.º 19.670 de 15/10/2018 Ampliação do objetivo da VUCE
Fluxos de informação trocada entre os diversos intervenientes	Documentos em papel: sim_ não ☒ Documentos eletrônicos: sim ☒ não_ Dados não harmonizados: sim ☒ não_ Dados harmonizados: sim ☒ não_ Regime TU Exporta/Robótica Observações:
Regimes aduaneiros para os quais foi criado	Exportação, importação e trânsito
Regimes aduaneiros que efetivamente incorpora	Exportação, importação e trânsito
Trâmites que incorpora: - Declaração aduaneira - Certificado de origem - Certificado fitossanitário - Certificado zoossanitário	- sim ☒ não _ para alguns regimes Interoperabilidade Aduana-VUCE - sim ☒ não_ certificado de origem digital - sim ☒ não _ (realiza-se trâmite na VUCE, emissão final papel) - sim ☒ não _ (realiza-se trâmite na VUCE, emissão final)
Pagamentos mediante guichê - Tarifas, impostos, taxas - Trâmites de outras agências	- sim_ não ☒ - sim ☒ não_ Tributos de agências interconectadas
Autoridades ou intervenientes que incorpora	- Agências que emitem certificados, licenças e permissões (agências e órgãos reguladores)

	- Entidades habilitadas para emitir certificados de origem
Vinculação entre o guichê (VUCE) e a Aduana	Sistemas diferentes interoperáveis, com intercâmbio de dados harmonizados e controles automáticos
Interoperabilidade com os guichês de outros países	Intercâmbio de certificados de origem digitais com México e Chile, entre guichês Mecanismo de intercâmbio: IOPack
Uso	Obrigatório: sim ☒ não_ Opcional: sim_ não_ Observações: é obrigatório, embora alguns trâmites junto a algumas agências ou organismos possam ser realizados em formato papel ou mediante sistemas próprios.
Projetos futuros	Gestão baseada em riscos

FONTES CONSULTADAS

<https://unece.org/trade/uncefact>

<https://www.oecd.org/>

<https://www.iadb.org/es>

<https://www.argentina.gob.ar/vuce>

<https://www.gov.br/siscomex>

<https://www.sicexchile.cl>

<https://www.vuce.gov.co>

<https://vuceregulaciones.mincex.gob.cu>

<https://www.aduana.gob.ec/ventanilla-unica-ecuatoriana>

<https://www.ventanillaunica.gob.mx>

<https://www.panamadigital.gob.pa/>

<https://www.panamatramita.gob.pa>

<https://www.aduana.gov.py>

<http://www.vue.org.py>

<https://www.vuce.gob.pe>

<https://www.uruguayxxi.gub.uy>

<http://www.vuce.gob.ve>

https://www.mincex.gob.cu/es/Inversi%C3%B3n_Extranjera/#pub-584

<https://vui.gob.ec>

<https://www.uruguayxxi.gub.uy/es/quiero-invertir>



Associação Latino-Americana de Integração
sgaladi@aladi.org | aladi.org